



ATA 44/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente em exercício Vereador Ivan Luchese, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". O Presidente em exercício Vereador Ivan Luchese justificou a ausência do Vereador Rafael Marques Battisti e do Vereador Moacir Sansigolo. No Expediente foi lida a Ata nº 43/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 047/2025 que Dispõe sobre o Sistema de Ensino Municipal de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 047/2025 foi aprovado por maioria absoluta dos presentes em 2º votação. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 10 de Novembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti

O PODER UNIDO É MAIS FORTE